



Deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas 2021

EIXO 01 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

Deliberações Municipais – Eixo 01:

- Implantação de CRAS em todas as regiões que hoje são atendidas por DAS.
- Implantar no âmbito municipal (todos os territórios) o serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas para atender as pessoas que não acessam a rede intersetorial, e que por algum motivo não chegam até os serviços da Política do SUAS.
- Implantar Centros-dia (Idoso e Pessoa com Deficiência), além da ampliação do PAEFI, através de execução direta pelo CREAS, que atendam a demanda de todas as regiões do município.

Deliberações Estaduais - Eixo 01:

- Garantir a aplicação de 10% do orçamento para a Assistência Social em cada esfera de governo.
- Ampliação das verbas para política de Assistência Social, visando a ampliação da rede socioassistencial e efetivar o envolvimento da Câmara nessa questão.
- Ampliação da participação dos usuários e trabalhadores no conselho estadual da assistência Social CONSEAS, sendo sua composição de 25% usuários, 25% trabalhadores, 25% Organizações da Sociedade Civil, 25% poder público e garantir qualificação, capacitação e educação permanente e continuada para usuários,

trabalhadores e conselheiros conforme legislação do SUAS, assegurando reconhecimento dos direitos trabalhistas. Questão da acessibilidade transporte, etc.

Deliberações Nacionais - Eixo 01:

- Garantir o acesso ao BPC para pessoas idosas a partir de 60 anos, e pessoas com deficiência, vinculado ao salário mínimo nacional, com garantia de avaliação social e médica, independente da renda familiar para pessoas com deficiência, e não limitar o acesso às pessoas com deficiência e idosos que compõem o mesmo núcleo familiar.
- Revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016 que limita por 20 anos os gastos destinados às Políticas Públicas, liberando o orçamento da Seguridade Social conforme o crescimento do PIB mais a inflação.
- Garantir a aplicação de 10% do orçamento para a Assistência Social em cada esferas de governo, iniciando em 2022. Garantir que os repasses Federal e Estadual sejam realizados de forma continuada.

EIXO 02 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

Deliberações Municipais – Eixo 02:

Aumentar imediatamente para 7% o percentual do Orçamento da Assistência Social do Município de Campinas, e no prazo de dois anos, até Julho de 2023, aumentar gradativamente até atingir 10%, com ampliação de investimentos na Proteção Social Básica.

- Regulamentar Benefícios Eventuais no Município de Campinas, com ampla participação de usuários e trabalhadores da Política de Assistência Social.

- Criar e implementar a Comissão Permanente de Orçamento Participativo da Assistência Social no Município de Campinas composta por usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

Deliberações Estaduais – Eixo 02:

- Aumentar os recursos financeiros da Política de Assistência Social, triplicando o valor repassado aos municípios.
- Criar novos programas de transferência de renda e ampliar a cobertura de beneficiários destes programas.
- Destinação de recursos financeiros para aplicação em Programa de Educação Permanente aos trabalhadores e usuários do SUAS nos municípios.

Deliberações Nacionais – Eixo 02:

- Aumentar em três vezes os recursos financeiros atuais da Política de Assistência Social repassados aos municípios.
- Revogar imediatamente a Emenda Constitucional nº 95/2016 que limita os gastos destinados às Políticas Públicas por 20 anos, liberando o orçamento da Seguridade Social conforme crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) mais a inflação.
- Extinguir a Desvinculação de Receitas da União- DRU para a utilização desse recurso para a política de assistência social, conforme os princípios da Constituição Federal de 1988.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

Deliberações Municipais – Eixo 03:

- Implantar conselhos locais e regionais de Assistência Social nos territórios, com a mobilização e participação dos usuários, trabalhadores do SUAS e gestão pública, entidades e outros, e adequar os horários para maximizar a participação popular, de forma acessível com intérprete de libras, inclusão digital, áudio descrição, rampa de acesso, piso tátil etc;
- Garantir acesso à informação aos usuários e trabalhadores do SUAS, com formações, por meio de uma linguagem acessível, através de um processo

educativo contínuo, sobre o SUAS e Políticas da Assistência Social estimulando a participação popular nos espaços de Controle Social

- Criar e ampliar os fóruns dos usuários e de todos os trabalhadores do SUAS, em todas as regiões, a fim de garantir a participação de todos e o controle social.

Deliberações Estaduais – Eixo 03:

- Ampliação da participação dos usuários e trabalhadores no conselho estadual da Assistência Social CONSEAS, sendo sua composição de 25% usuários, 25% trabalhadores, 25% organizações da sociedade civil, 25% poder público, garantindo a ampliação com acessibilidade e transporte.

- Criar, fomentar, e garantir a qualificação, capacitação e educação permanentes e continuadas para usuários, trabalhadores e conselheiros, conforme legislação do SUAS

- Garantir que os trabalhadores do SUAS estejam amparados plenamente através dos direitos trabalhistas e demais legislações de amparo às suas atuações profissionais junto à execução dos trabalhos do SUAS.

Deliberações Nacionais – Eixo 03:

- Garantir participação direta de usuários e trabalhadores na aprovação das contas públicas relacionadas ao investimento na assistência social e nas emissões e resoluções e outras normas. Utiliza-se das múltiplas formas possíveis de participação na perspectiva de interromper ações autoritárias que retrocedam a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) com direito a voz, voto e veto

- Garantir a realização das Conferências de Assistência Social conforme estabelecido na legislação do SUAS.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

Deliberações Municipais – Eixo 04:

- Criação e/ou ampliação de serviços socioassistenciais baseado no diagnóstico da vigilância socioassistencial: - Abrigo para crianças e adolescentes na região noroeste; - Abrigo para jovens de 18 a 21 anos; - Programa Família Guardiã subsidiada; - Casa de Passagem para mulheres com filhos; - Serviço de PSB no domicílio para pessoa com deficiência e idosa; - Residência inclusiva; - Serviço de Convivência intergeracional a partir das demandas identificadas; - Serviço de Convivência de 6 a 14 anos e intergeracional - Descentralização do Centro POP para as 05 regiões administrativas de Campinas/SP.

- Realizar concurso público, garantindo o quantitativo efetivo de servidores adequado nas equipes, para atender às demandas dos/as usuários/as, de acordo com suas especificidades, segundo a Norma Operacional Básica do Sistema Único Assistência Social – NOBRH/SUAS

- Implantação da gestão do trabalho para assegurar a segurança e o apoio socioemocional do trabalhador, assim como as formações continuadas para todos os trabalhadores do SUAS

Deliberações Estaduais – Eixo 04:

- Assegurar e ampliar o orçamento para política de Assistência Social, com custeio efetivo e continuado para o desenvolvimento das ações socioassistenciais

- Compatibilização do reordenamento do SCFV entre as questões técnicas e financeiras de custeio.

- Melhoria do processo de monitoramento da rede socioassistencial.

Deliberações Nacionais – Eixo 04:

- Assegurar no orçamento custeio efetivo e continuado para os serviços do SUAS, bem como a revisão e a atualização dos serviços previstos na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais na resolução CNAS 109.

- Assegurar o atendimento presencial, descentralizado e de qualidade no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos idosos e pessoas com deficiência na orientação, informação, socialização de informações do Serviço Social,

requerimento e manutenção do BPC, considerando as limitações desse público no uso dos canais remotos;

- Revogar imediatamente os trechos da Lei nº 14.176 de 22/06/2021, todas as normativas que ferem os direitos constitucionais sobre as pessoas com deficiência e idosas e Garantir a avaliação da deficiência sob a ótica biopsicossocial (conforme prevê a Convenção Internacional de Direitos da Pessoa com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão), de forma presencial, multiprofissional e com garantia de acolhida, escuta qualificada e sigilo profissional, revogando-se os atos que preveem a adoção de teleavaliação social, de automação da avaliação social e de inversão da ordem de realização das avaliações social e médico-pericial;

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Deliberações Municipais – Eixo 05:

- Regular os benefícios eventuais que contemplem as situações de vulnerabilidade e risco social, a exemplo: desemprego, perdas materiais/humanas, gestação, violência e outros fatores que alterem a condição de provimento de condições mínimas de subsistência da família no momento da calamidade; com efetiva participação popular, com profissionais e usuários do suas na elaboração da lei e orçamento próprio; bem como garantir a segurança de acolhida;
- Criar uma Comissão de Calamidade/Emergência Permanente no CMAS e na SMASDH, colaborando, sobretudo, para comunicação rápida e assertiva, de forma intersetorial e também junto a população, com garantia de recursos para este trabalho e para a formação permanente das/dos profissionais;
- Realizar, por meio da Vigilância Socioassistencial, mapeamento dos locais que recorrentemente enfrentam situações de calamidade/emergências; e, a partir disso, realizar busca ativa da população em áreas remotas e sem acesso às tecnologias

Deliberações Estaduais – Eixo 05:

- Garantir o acesso da população aos serviços públicos, tais como Defensoria Pública do Estado, Poupatempo, etc., sobretudo no contexto de calamidade pública,

onde os atendimentos foram direcionados apenas para o meio remoto; ocasionando sobrecarga nos serviços do SUAS;

- Criação de medidas que protejam a população em situações de Calamidade Pública com garantia orçamentária

- Criar uma Comissão de Calamidade/Emergência Permanente, colaborando, sobretudo, para comunicação rápida e assertiva, de forma intersetorial e também junto a população, com garantia de recursos para este trabalho e para a formação permanente das/dos profissionais.

Deliberações Nacionais – Eixo 05:

- Criar um programa de renda básica universal e benefícios eventuais para pessoas que não estão no Cad Único, com maior divulgação; e promover ações concretas (materiais/RH) que possibilitem o acesso facilitado à atualização do CAD Único;

- Garantir o acesso da população aos serviços públicos como Defensoria Pública da União, INSS, etc., sobretudo no contexto de calamidade pública, onde os atendimentos foram direcionados apenas para o meio remoto; ocasionando sobrecarga nos serviços do SUAS

- Reconhecer a relevância das/dos trabalhadoras/es e usuárias/os do SUAS, considerando-os como prioritários para vacinação e garantindo os recursos materiais e humanos necessários; uma vez que os serviços socioassistenciais foram considerados essenciais.

Avanços e Desafios para o aprimoramento do SUAS

Avanços para o aprimoramento do SUAS

- O aumento expressivo da participação efetiva de usuários (as) de forma ativa, fortalecendo, assim, o trabalho desempenhado pela rede no sentido de nos aproximarmos ainda mais das reais necessidades dos mesmos, nos espaços de garantia de direitos (Conselhos CMAS e Conferências).
- Ser uma política pública de Estado que conta com trabalhadores e usuários comprometidos na construção e execução efetivas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).
- Visibilidade da assistência social nas ações de enfrentamento à COVID19, com abertura de serviço de atendimento para população em extrema vulnerabilidade.
- Sistema público e único, de abrangência nacional e base territorial, baseado na participação popular.

Desafios para o aprimoramento do SUAS

- Em cenário Pandêmico, alcançar/acessar os(as) usuários(as) através das tecnologias para garantir atendimento às demandas. Muitos não conseguiram frequentar os serviços (mesmo que de forma virtual) devido à limitação de recursos financeiros e tecnológicos. Devendo então, melhorar a comunicação, a divulgação, a acessibilidade da Política de Assistência Social e os horários do Conselho, para que seja efetivado o controle social.
- Aumento das ações assistencialistas; questão da efetividade na comunicação entre todos os entes federados, para além do processo da exclusão digital dos usuários e a falta de condições de trabalho e tecnologia necessária para as ações do SUAS frente a pandemia.
- O Sistema Único de Assistência Social ainda ser tratado como assistencialismo e filantropia e não como Política Pública de Garantia de Direitos, com baixo investimento e a extinção do Ministério de Desenvolvimento Social em 2019.
- Financiamento e orçamento, incluindo teto de gastos (EC 95/2016) orçamento compartilhado com outras políticas como a de segurança alimentar.
- Superar o retrocesso que vivemos na Política de Assistência Social